

RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 56/2025

I. INTRODUÇÃO

O Projeto de Lei nº 56/2025 tem como objetivo homenagear a Sra. Ângela Fabiano de Almeida com o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana, reconhecendo seus relevantes serviços prestados à comunidade local.

II. ANÁLISE DA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

A competência para conceder honrarias e títulos honoríficos é atribuída ao Poder Legislativo Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de Apucarana. Tal iniciativa está em consonância com as atribuições da Câmara Municipal, não havendo vícios de legalidade que impeçam sua tramitação.

O projeto não apresenta qualquer afronta aos princípios constitucionais estabelecidos na Constituição Federal de 1988. A concessão de honrarias é uma prática comum e legítima no âmbito dos entes federativos, desde que observadas as normas legais e regimentais pertinentes.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 56/2025 é legal e constitucional, estando apto para tramitação e apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal de Apucarana. Recomenda-se a continuidade de sua tramitação regular.

VEREADOR MOISÉS TAVARES
Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

